



PORTARIA Nº 7923/2024

*Concede Licença Médica*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº DIAS</b>
Henrique Duarte Bastos	09/09/2024	04
Vera Ap. Felipe	11/09/2024	03
Leticia Ap. de Liz	11/09/2024	03
Mathielly Antunes Silva	12/09/2024	14
Rafaela Moliner Amarante	12/09/2024	01
Patricia de Liz Macedo	12/09/2024	½ período
Marlubia Sutil Tillmann	12/09/2024	½ período
Antonio Carlos Taruhn	13/09/2024	01
Ana Lucia Schmoeller	13/09/2024	½ período
Paulo T. Freitas	13/09/2024	½ período
Amanda Wiggers Cordova	13/09/2024	01
Gabriel Coelho Assink	13/09/2024	01
Aline de Fatima Coelho	14/09/2024	03
Rafaela Moliner Amarante	16/09/2024	01
Leandra Ap. Pessoa	16/09/2024	½ período
Juliana Miguel Silva	16/09/2024	03
Lidiane Inês Varela	16/09/2024	01
Kauan J. de Liz	16/09/2024	02
Adriana Ap. Melo Andrade	16/09/2024	01
Patricia de Liz Macedo	16/09/2024	05

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 16 de setembro de 2024.

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**  
Prefeito